



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1922, de 1º de dezembro de 2015.

Prorroga Lotação Provisória de
servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000392.2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória da servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, ocupante do Cargo de Psicóloga, SIAPE 2202304, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, pelo período de 01/11/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor